



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
 Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
 Uberaba-MG, CEP 38025-440
 - <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Ata - SEI nº 28ª/2026/UME/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-HU BRASIL

Uberaba, 17 de junho de 2026.



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO – HC/UFTM
28ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Ortopedia/MAIO/UME/HC-UFTM-EBSERH

ATA DE REUNIÃO

DATA: 28 de maio de 2026

LOCAL: Sala de reuniões da GEP

PARTICIPANTES:

NOME	CARGO
Adriano Jander Ferreira	Médico-RT (EM CIRURGIA ELETIVA)
Andreia Cristina Rodrigues	Assistente Social (AUSÊNCIA JUSTIFICADA)
Daniela Marta da Silva	Nutricionista
Fabiana Barroso Rocha Moreira	Fisioterapeuta
Fabio Luiz Pantaleão Abdalla	Médico Geriatra

Gianna Ribeiro Carvalho	Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético
Marco Aurélio Sertorio Grecco	Médico (EM CIRURGIA ELETIVA)
Maria Bernardete Lourdes Brito Costa	Psicóloga
Roberta Oliveira Tirone	Enfermeira Líder Assistencial
Vanessa Cristina dos Santos Vieira	Enfermeira
Vitor Moreira Silva	Assistente Administrativo (FÉRIAS)

- Pautas: 1. Construção do protocolo institucional de dor (revisão final e validação)**
2. Demandas gerais repassadas em outras reuniões (comitê de cirurgia segura)

Deliberações

1. Revisão do Protocolo de Manejo da Dor

Foi apresentada a versão em revisão final do Protocolo de Manejo da Dor da Unidade de Ortopedia, sendo realizada análise conjunta pelos participantes para sua validação.

Durante a discussão, foram inseridas as contribuições da equipe multiprofissional, conforme segue:

Fisioterapia: foi proposta a aquisição de uma máquina de gelo para utilização da crioterapia como recurso terapêutico complementar no manejo da dor e na recuperação funcional dos pacientes ortopédicos, considerando seus benefícios na redução da dor, edema e processo inflamatório pós-operatório.

Geriatria: sugeriu-se que os medicamentos constantes no protocolo sejam submetidos à revisão técnica da Farmácia Hospitalar, visando garantir a atualização das recomendações, a segurança medicamentosa e a adequação às melhores evidências e ao perfil dos pacientes atendidos.

Psicologia: foi sugerido o estabelecimento de contato com o Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares (NUPIC) do hospital para conhecer as práticas integrativas disponíveis na instituição, bem como os fluxos e critérios para acionamento do serviço, com vistas à possível incorporação dessas estratégias como medidas complementares no cuidado e manejo da dor. Após a incorporação das sugestões apresentadas, o protocolo seguirá para sua etapa final de validação institucional.

2. Alerta referente à Cirurgia Segura

Foi repassado aos participantes o alerta discutido na reunião de Cirurgia Segura, reforçando a necessidade de atenção redobrada durante o preparo e a conferência pré-operatória dos pacientes.

Destacou-se especialmente a importância de identificar pacientes que utilizam cílios postiços, considerando os riscos associados ao procedimento anestésico-cirúrgico, podendo comprometer a proteção ocular e aumentar o risco de intercorrências durante o ato operatório.

Ficou pactuado que toda a equipe assistencial deverá reforçar a avaliação pré-operatória, orientando os pacientes quanto à retirada dos cílios postiços antes da cirurgia e comunicando eventuais inconformidades à equipe do Centro Cirúrgico.

Sem mais encerro a presente ata e todos assinam em concordância.



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 18/06/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina dos Santos Vieira, Enfermeiro(a)**, em 18/06/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luiz Pantaleão Abdalla, Médico(a)**, em 18/06/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Oliveira Tirone, Enfermeiro(a)**, em 19/06/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTA DA SILVA, Nutricionista**, em 19/06/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Barroso Rocha Moreira, Fisioterapeuta**, em 19/06/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bernadete de Lourdes Brito Costa, Psicólogo(a)**, em 22/06/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61979552** e o código CRC **E9244112**.

Referência: Processo nº 23521.016102/2023-68 SEI nº 61979552

Criado por [vitor.silva.7](#), versão 9 por [vitor.silva.7](#) em 18/06/2026 11:18:37.